

**ATA DA 370ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO Ó ECAD**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às 11: 00h, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter extraordinário, sua 370ª Reunião, no Hotel Pestana São Paulo, à Rua Tutóia, 77 ó Jardim Paulista/SP, com a presença dos Srs. Roberto Corrêa de Mello (Abramus), Marco Venício Mororó de Andrade (Amar), Kleber da Silva (Sbacem), Chrysóstomo Pinheiro de Faria (Sicam), Jorge de Souza Costa (Socinpro), José Antônio Perdomo Corrêa (UBC) e da Srª Superintendente Executiva, Glória Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Francisco Ribeiro, Ricardo Mello, Maria Cecília Garreta Prats Caniato e Fernando Vianna (Abramus); Mônica Batello, Gisele Nunes Severo e William Netto (AMAR); Antônio Carlos Santøanna (Sbacem), Célia Barros Madureira Favi e Zenaide Bareiro (Sicam); Joelma Giro Montanaro, Fernando Vitale e Sílvio César (Socinpro), Sydney Sanches, Flávia Tendler e Ney Tude (UBC). Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. José Antônio Perdomo Corrêa, cabendo a mim, Marco Venício Mororó de Andrade, secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** ó Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) Aprovação da ata da 369ª AGE** ó Lida e aprovada a ata da 369ª reunião, realizada no dia 18/05/2010, após algumas correções. **3) Pendências de reuniões anteriores: 3.1) Comissão de Sindicância da ANACIM** ó Lido e discutido o Relatório da Comissão Sindicante da Anacim, nos termos seguintes: ãAta de Reunião de Comissão Sindicante - Caso ANACIM - Aos 17 dias do mês de maio de 2010, reuniu-se em São Paulo, às 20: horas, esta comissão, formada por representantes das associações AMAR, UBC e ABRAMUS, respectivamente, Willian Netto, Sydney Sanches e Maria Cecília Garreta Prats Caniato, se reuniu para análise e relato dos trabalhos compreendidos no seu objeto, objetivando o fornecimento à Assembleia Geral do Ecad condições preliminares de análise e conseqüentes opinativos, no fito de resguardar a unidade e lisura da gestão coletiva. Ressalta, primeiramente, a última ordem assemblear (AGE 368) de 18/04/2010: ã*Comissão de Sindicância da Anacim: Considerando as denúncias que têm chegado, informando o não pagamento aos titulares dos valores repassados pelo Ecad à ANACIM, a Assembléia Geral decidiu que a Superintendência deverá enviar carta àquela associação, comunicando o depósito dos valores da distribuição de abril, dando ciência de que titulares têm procurado o Ecad, informando não estarem recebendo os valores repassados à ANACIM. Deverá ser pedido, ainda, que a ANACIM comprove em 15 dias, após o pagamento da distribuição, a efetivação dos pagamentos aos titulares.*õ A comunicação foi expedida pela Superintendência em 20/04/2010, na forma seguinte: ã*À ANACIM ó Associação Nacional de Autores, Compositores e Intérpretes de Música - Att. Sra. Sueli Perez de Souza - DD Presidenta - CRS 506 ó Bloco A ó Entrada 19 ó Sala 203, Asa Sul, CEP.: 70350-515 ó Brasília/DF - Prezada Senhora, Na forma do art. 18 do Estatuto do Ecad, e dando cumprimento a deliberação de sua Assembleia Geral de 15/04/2010, atendendo, outrossim, ao art. 19 do mencionado texto, damos conhecimento à V. Senhoria da abertura de Processo Disciplinar contra a Anacim, ante o recebimento de diversas*

queixas e notícias, acusando a falta de pagamento/repasse dos direitos autorais aos seus afiliados. É certo que tais notícias, independentemente da veracidade, geram grande especulação e perda de credibilidade à gestão coletiva, exigindo o pronto esclarecimento à Assembléia Geral e comunidade interessada, particularmente, aos próprios titulares afiliados. Por outro lado, sendo verdadeiras as asseverações, especialmente o não pagamento dos valores encaminhados à associação para repasse aos titulares, teríamos configuradas as infrações disciplinares caracterizadas no art. 14, letras õbõ e õfõ, do Estatuto do Ecad, justificando as presentes iniciativas. Por tais razões, deliberou a Assembleia Geral pela constituição de uma Comissão Sindicante, representada pelas associações AMAR, ABRAMUS e UBC, para as providências do art. 19 do seu Estatuto, para apuração e apresentação de relatório, determinando ainda, que a Anacim apresente, até 15 dias do repasse de abril/2010, ocorrido no dia 20/04/2010, ou recebimento desta carta, a comprovação à Assembleia Geral, através da Superintendência do Ecad, dos respectivos pagamentos efetuados aos titulares. Advertindo, ainda, que a falta de comprovação dos aludidos pagamentos demandará medidas de preservação dos direitos dos titulares. Importa esclarecer que uma vez comprovada a retenção injustificada dos valores devidos aos titulares, estará a Anacim sujeita aos efeitos e às penalidades previstas nos artigos 14 a 17 do Estatuto do Ecad, sem prejuízo das cominações do artigo 57 do Código Civil Brasileiro. Cordialmente, Glória Braga - Superintendente Executiva do Ecad. Em 06/05/2010 a senhora Sueli Peres Souza respondeu à carta, afirmando que: *õNa **Qualidade de presidenta da ANACIM, levo a vosso conhecimento que recebemos deste Órgão Arrecadador, uma correspondência solicitando esclarecimentos dos documentos requisitados que se encontram anexados. Outrossim, encaminhamos cópia encaminhada ao contador desta entidade, apenas para vosso conhecimento.**õ* Importa esclarecer, a despeito da afirmação da õentregaõ, vieram anexos à carta apenas uns poucos documentos, tendentes à comprovação de pagamento de apenas vinte e três (23) titulares, a saber: Titulares com apresentação de documentos (23): ADRIANO DE SOUZA TAVEIRA; ANA CRISTINA SAMPAIO; ANA CRSTINA DO NASCIMENTO; ANTONIO VICTOR DIAS FILHO; CARLOS ALBERTO RIBEIRO; CELIO ROCHA; CLAUDIO FARIAS MONTEIRO; ELMO NABOR DUARTE; F.J.O. EDCOES MUSICAIS; FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA BASTOS; FRANCISCO JOSINALDO DE OLIVEIRA; GABRIEL JOSE NETO; GILBERTO FERNANDES; JOAO GONCALVES DE ARAUJO. JOSE DE RIBAMAR LIMA DA SILVA; JOSE RODRIGUES DE ARAUJO; M. G. F. BARRETO PRODUcoes; MARCUS VINICIOS MENDES PONTE ; MARIA ELZA DE OLIVEIRA; MARIA LUIZA DOS SANTOS; MEL PROD. ART. E EDICOES MUSICAIS LTDA; MEYVE MARTINS PEREIRA; VALDECI ANTUNES FARIA. Dessa feita, e ainda sem entrar no mérito da validade dos comprovantes apresentados, logo observa que não houve atendimento, nem sua tentativa, com relação a quatrocentos e sessenta e um (461) outros titulares, quais sejam: Titulares SEM apresentação de documentos (461) A MODINHA EDITORA MUSICAL LTDA; ABIMAEI NASCIMENTO ALVARES; ADAILTON SAO PEDRO; ADEMIR RODRIGUES MENDES; ADILSON BATISTA MORES; ADILSON DA SILVA; ADILSON FELIX DE LIMA; ADNILTON RODRIGUES; ADONIS ARAUJO DE ASSIS; ADOVALDO DOS SANTOS GUIMARAES; ADRIANO DE MORAES MACHADO; AGNALDO DOS SANTOS BAHIA; AGNALDO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO; AGOSTINHO LAUREANO PEREIRA FILHO; ALBERTO CABRAL DE SOUZA; ALDENIR GOMES ALVES; ALDO JUSTO ACKER FAGUNDES; ALESSANDRA LOPES PEREIRA; ALEX SANDRO DA SILVA GENTILUCE; ALEXANDRE PEDROSA FREIRE;

ALEXSANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO; ALISSON CARIBE PINHO; ALLAN PEDROSA FREIRE; ALOISIO VENTURA DE CASTRO; AMANCIO CARDOSO; ANA LUCIA DE LACERDA MARQUES; ANDERSON CLEBER DUARTE DE JESUS; ANDERSON MATTOS; ANDRE LUIS DOS SANTOS NEVES; ANDRE LUIZ DE ANDRADE; ANDRE LUIZ DE PAULA; ANDRE LUIZ FERREIRA; ANDRE LUIZ MADI LAURINO; ANDRE LUIZ ROCHA; ANGELA MARIA RESENDE; ANTONIO CARLOS DE JESUS FEITOSA; ANTONIO CARNEIRO PORTELA; ANTONIO CESAR ARAGAO; ANTONIO DE PADUA DA SILVA; ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA; ANTONIO FAYA; ANTONIO GILSON NOGUEIRA DE SOUZA; ANTONIO GONCALVES DA SILVA; ANTONIO JORGE SOUZA DOS SANTOS; ANTONIO JOSE NUNES; ANTONIO LAZARO SILVA; ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA; ANTONIO MENDES DE SOUSA; ANTONIO NASCIMENTO FILHO; ANTONIO SERGIO SANTOS DA SILVA; AR DISCOS GRAVACOES E PUBLICIDADES LTDA. ME.; ARNALDO MARINHO FERREIRA; AVELINO BORGES DOS SANTOS; AYRTON CHIAVAZZOLI; BARBARA MACHADO DE CARVALHO, BRAZILIAN RHYTHM MUSIC; EDICOES MUSICAIS LTDA; BRUANA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; BRUNO SANTOS CARVALHO; BRUNO WAMBIER GUSSO; CARLITO LOURENCO DA SILVA; CARLOS ADAO VOLPATO; CARLOS ALBERTO CANDIDO REMEDIOS JUNIOR; CARLOS ALBERTO CORDEIRO MACIEL; CARLOS ALBERTO ROSA; CARLOS ALBERTO SANTOS DO CARMO; CARLOS DE AZEVEDO HENRIQUE; CARLOS DIAS DA CRUZ JUNIOR; CARLOS FABIO MELO DE BRITO; CARLOS GEOVAL DE CARVALHO; CARLOS JOSE ESTEIRA DE LIMA; CARLOS RILMAR DO VALE CAVALCANTE; CARLOS ROBERTO DOS SANTOS; CASSIA CRISTINA DE ANDRADE CARNEIRO; CECI LUIZ DA SILVA; CELDO BRAGA; CELIN EDITORA E GRAVADORA DE MUSICA LTDA.; CELIO ANTONIO MILANIO DE JESUS; CELIO DE CARVALHO MAGALHAES; CELIO FERNANDO SOUZA LIMA; CELSO PIRES ARAUJO; CESAR PEREIRA DE SOUZA; CESAR RICARDO DE MELLO ALVARES; CHARLES DE OLIVEIRA SANTANA; CICERO DE ALMEIDA COSTA; CICERO JOSE DA COSTA BEZERRA; CIOMAR BITTENCOURT ROCHA; CIRO PEREIRA DE SOUZA; CLAUDIA PINHEIRO SANTOS; CLAUDIO CESAR VAZ JAPIASSU; CLEYTON DE OLIVEIRA PINHEIRO; CLIDENOR DA SILVA; DANIEL DE PAULA SIVIERO; DANIEL FERNANDES DA SILVA; DANILO MARQUES DE CARVALHO; DARCY ARMANDO DE SOUZA; DARCY DA CRUZ; DAVID RODRIGUES DE OLIVEIRA; DENISE EMMER DIAS GOMES; DEOBAUDINO RAIMUNDO CRUZ; DINAJA SEVERO DE FREITAS; DINARTE ALVES DE MOURA; DIOGENES ALVES BARROSO; DIOGENES MONTEIRO GUIMARAES; DIVINO ALVES DOS SANTOS; DOMINGOS SPINDOLA DE SOUZA; DORALICE ALMEIDA DA SILVA; DORIVAL BARBOSA; EDELSON DA SILVA MOURA; EDERALDO GENTIL PEREIRA; EDGAR NONATO DO ESPIRITO SANTO; EDILSON VIEIRA MAIA; EDMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA; EDMILSON SILVA BARRETO; EDNALDO GOMES DA SILVA; EDRAIR FRANCISCO CASTILHO; EDSON COSTA SILVA; EDSON DE CARVALHO SILVA; EDSON LIMA DA COSTA; EDSON PEREIRA DOS SANTOS; EDUARDO FELIX JUNIOR; EDUARDO GIL FRANCA GOMES; EDVAL ALVES DE BRITO; EDVALDO SOARES SANTOS DE OLIVEIRA; ELBA CRISTIANE MENDES COSTA SANTOS; ELI FLAVIO CASTILHO; ELIAKIN

RUFINO DE SOUZA; ELIBERTO DE SOUZA BARRONCAS; ELIEZER LEITAO; ELIFAS LEVI FERREIRA JUNIOR; ELIZIO PEREIRA DOS SANTOS; ELOISA APARECIDA DA COSTA SANTOS; ELONIR NATAL DA ROSA; ELPIDIO VIANNA; EMANOEL FERNANDES FILHO; EMERSON DA HORA SOUSA; EPAMINONDAS ALVES DA SILVA; ERALDO DA CONCEICAO SANTANA; EUCI CABRAL DE ARAGAO; EVANDRO FERNANDES CORDEIRO; EVANDRO MENEZES DA COSTA; EVANDRO RINALDI VIEIRA; EVERALDO ISIDORIO CRUZ; EXPEDITO MATIAS DOS SANTOS; EXPEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA; EZEQUIEL DE SOUZA SALES; FERNANDO CESAR ALVES RIBEIRO; FERNANDO DE ARAUJO ALVES; FERNANDO JOSE GUIMARAES ROCHA; FERNANDO LOPES DE OLIVEIRA; FERNANDO MAGALHAES LEMOS; FERREIRA PRODUcoes FONOGRAFICAS LTDA.; FLORIVAL FERREIRA DOS SANTOS; FRANCISCO ANDRE DA SILVA; FRANCISCO BEZERRA DE LIMA; FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA; FRANCISCO DE ASSIS GERMANO; FRANCISCO DE ASSIS MARTINS; FRANCISCO JOSE DA CUNHA LIMA QUARESMA; FRANCISCO JOSE DAMIAO SILVA; FRANCISCO LUZARDO CAMPOS; FRANCISCO SANTANA SACRAMENTO; FRANCISCO SUDERLAN NERES; FREDERICO MELLO DE CASTRO; FREDSON CERQUEIRA; FURTUNATO FERREIRA PIRES; GENTIL ALVES DE VARGAS; GEORGE ANTONIO MIGUEZ DIAS; GERALDO MAGELA ALVES; GERALDO MELO DA SILVA; GERALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA; GERARDO FARIAS DE HOLANDA JUNIOR; GERNIS JOSE OLIVEIRA; GERSON TEIXEIRA; GETULIO LINS; GILMAR DIAS DE OLIVEIRA; GILMAR SOTERO; GILSON SOARES DA SILVA; GILSON VELOSO DO NASCIMENTO; GILVANIA DOS SANTOS; GLAYRISTON DE SOUSA LEITE; GLEYBERSON SANTOS CALOR; GREMILDO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; GRINALDO SALUSTIANO DOS SANTOS; GUARINO UMBERTO SANTOS MEDEIROS; GUILHERME DA SILVA LARA; GUILHERME JACQUES DA SILVA; GUILHERME RICARDO RABELLO ORRO; HEITOR AVENA DE CASTRO; HELDER FERREIRA DA COSTA; HELENO GINO DE SOUZA; HILARIO JOSE FERREIRA NETO; HORTON DE MACEDO ALVES PEREIRA; IJON WESLEY COELHO LIMA; ILDAZIO MARQUES TAVARES; ILO SERGIO ROCHA GOMES; ISAAC GOMES DE MACEDO; ISAIAS DE SOUZA BORGES JUNIOR; ISMAEL ANTONIO CORREA DE FIGUEIREDO; IVANI MAIA LUNA; IVO SANTOS MELO; IVONEIDE FERREIRA DA SILVA; J.H.O. COMERCIAL FONOGRAFICA LTDA.; JACIGUARA PEREIRA SANTOS; JACKSON SAMPAIO NUNES; JAILTON DE SOUSA CONCEICAO; JAILTON VIEIRA SILVA; JAIME FERNANDES MARQUES; JAIME NERI DE SOUZA; JAIME SANTANA SODRE PEREIRA; JAIRO BRAULIO DE OLIVEIRA; JEFFERSON DA SILVA ALVES; JILMAR BISPO DOS SANTOS; JOANA BRAGA SANTOS; JOAO ADILSON MARTINS SILVA; JOAO BATISTA DE ARAUJO; JOAO BERNARDO MORAES MONTENEGRO; JOAO BOSCO DE FIGUEIREDO PEREIRA; JOAO CARLOS ANDRADE NETO; JOAO CARLOS SENA MAGALHAES; JOAO FERNANDES DA SILVA; JOAO FERNANDES DA SILVA FILHO; JOAO JOSE DA SILVA VIEIRA; JOAO JOSE DIAS; JOAO MARINHO DOS SANTOS; JOAO MARTINS DA SILVA; JOAO MONTEIRO DA COSTA NETO; JOAO NORONHA DA SILVA; JOAO OLIVEIRA FILHO; JOAO PAVANELLI NETO; JOAO PEREIRA ROSA; JOAO ROBERTO DE SANTANA ALVES; JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA; JOAO TAVARES CALISTO; JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARAES; JORGE ALEXANDRE VIANNA DE ALMEIDA; JORGE DE OLIVEIRA; JORGE LUIZ NUNES

GUIMARAES; JORGE LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS; JOSE ALDEMIR ROCHA NEVES; JOSE AMARO GOMES DA CRUZ; JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO; JOSE AUGUSTO COSTA; JOSE AUGUSTO MENEZES DE OLIVEIRA; JOSE CAETANO DA SILVA; JOSE CARLOS ALMEIDA DAS NEVES; JOSE CARLOS DOS SANTOS; JOSE CARLOS SOBRINHO DA SILVA; JOSE CARLOS SOUZA SILVA; JOSE CLAUDIO DOS SANTOS; JOSE DAS DORES FERNANDES; JOSE DE CASTRO ROBERTO; JOSE DOS REIS LUNGA DE MELO; JOSE EDENILSON MARTINS SILVA; JOSE EDUARDO SOUZA CABRERA; JOSE EVERALDO FERREIRA RODRIGUES; JOSE FERNANDO ARAUJO SENA; JOSE FERREIRA NETO; JOSE FLORES ALVES JUNIOR; JOSE GERALDO DE SOUZA; JOSE GUAJARA GOMES DE ALMEIDA CIALDINI; JOSE KLEBER NUNES DA NOBREGA; JOSE LUIZ REGO DANTAS; JOSE MARIA SILVA DOS SANTOS; JOSE OLIVEIRA MARTINS; JOSE PAULO OLIVEIRA DA SILVA; JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS; JOSE RAMOS SANTOS; JOSE ROBERTO DA SILVA OZORIO; JOSE SILVA; JOSE WILSON DANTAS; JOSELITO GOES SILVA; JOSIAS MANOEL DOS SANTOS; JOSIAS MIGUEL DOS SANTOS; JOSIVAL FERREIRA DAS VIRGENS; JOSIVALDO INACIO DA SILVA; JOSIVAN INACIO DA SILVA; JOSUE RICARDO DIAS; JUAREZ DE ALMEIDA COSTA; JUAREZ FERNANDES DE DEUS; JUAREZ RODRIGUES CAETANO; JUBILEU FRANCISCO DA SILVA FILHO; JUCELINO ALENCAR DE MIRANDA; JUCI CONCEICAO PITA; JUCIMAR ALVES SANTOS; JULIANO MAGALHAES RIBEIRO; JULIO CESAR DE ARAUJO; KLEBER OLIVEIRA DA COSTA; LEANDRO ARAUJO MACIEL; LENILSON COSTA DE MACEDO; LEOCADIO MIGUEL DE ALMEIDA; LEONARDO DOS SANTOS; LISNA CONCENZO DANTAS; LOURIVAL BARBOSA SANTOS; LOURIVAL VIEIRA; LUCIENE SANTANA MELO; LUCIO PEREIRA LIMA; LUIS ANTONIO CALMON; LUIS ANTONIO COELHO; LUIS ANTONIO DE SOUZA; LUIS RICARDO NEVES DOS SANTOS; LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA; LUIZ CARLOS DA SILVA; LUIZ CARLOS DE ANDRADE; LUIZ CARLOS DE CARVALHO; LUIZ CLAUDIO RODRIGUES MENEZES; LUIZ GONZAGA DE LIMA; LUIZ MARCAL FERREIRA NETO; LUIZ MARIANO DOS SANTOS JUNIOR; LUIZ TEIXEIRA DA SILVA; MANOEL DO NASCIMENTO AMORIM; MANOEL NUNES PEREIRA; MANUEL ALBERTO SILVA BATATA; MARCIO CARLOS DE SOUZA; MARCIO FLAVIO DE OLIVEIRA; MARCIO LUIS NASCIMENTO DE ASSIS; MARCO ANTONIO MONTEIRO GURJAO; MARCOS ANTONIO DE CARVALHO FIGUEIREDO; MARCOS ANTONIO FILGUEIRAS FONTES; MARCOS LUIZ FALCAO DE MELO; MARCOS PAULO DE OLIVEIRA; MARCOS SOUZA DE ALMEIDA; MARIA ANTONIA AFONSO OLIVEIRA; MARIA CANDIDA BORGES CARDOSO; MARIA DO SOCORRO LOURENCO DE SOUSA; MARIA ELIETE DE ARAUJO; MARIA JOVELINA DE JESUS SILVA; MARIA PEIXOTO OLIVEIRA; MARIA THEREZA DE MENEZES TINOCO; MARIO GOMES DA COSTA FILHO; MARIO ROBERTO ORNELAS PINTO; MARLENYR MAGALHAES DE OLIVEIRA; MARTA SANDRA FRANCA BORGES DA COSTA; MARTA SANTOS DE ASSIS; MAURO DE ALMEIDA; MAURO SERGIO DE SOUZA; MICHELINY FREIRE ARAUJO; MIGUEL SANTANA DA COSTA; MIGUEL SIMAO NETO; MOACIR DA SILVA CARVALHO; MOACIR MACIEL; MOACYR MACHADO GOMES; NANCY MARIA PAULO DE LIMA; NATALIA PEREIRA DE OLIVEIRA; NEIVALDO DE

OLIVEIRA SALES; NELSON DO NASCIMENTO MEDEIROS; NELSON JOAQUIM LUIZ; NELSON LUCENA DE SEIXAS; NELSON NABUCO DE ARAUJO JUNIOR; NEUBER FRANCISCO MELO UCHOA; NEURI RODRIGUES DA SILVA; NEWTON MIRANDA RAMOS; NICODEMOS FERREIRA DE SENA; NIELSEN DA SILVA DOS SANTOS; NILO PENETRA; NILSON CORREIA DE REZENDE; NILSON DAMACENO MONTEIRO; NOEMIA DE ALMEIDA PAULINO; OJUOBA PRODUCOES ART. EDICOES MUSICAIS LTDA.; OLAIR PEREIRA DE MIRANDA; OSCAR DA PENHA; OSIAS RIBEIRO NEVES; OSMAN ARAUJO DE SOUZA; OSMAR DA SILVA; OSMAR GOMES DE OLIVEIRA; OSTECRINO DE OLIVEIRA LACERDA; OSVALDO GOMES PINTO; OSVALDO JORGE FAHEL; OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA; OTACILIO GUEDES PATRIOTA; PATRICIA MACHADO DOS SANTOS; PAULO ANIBAL DA SILVA MATTOS; PAULO CESAR DE SOUZA; PAULO CESAR SABINO; PAULO FELIX DA SILVA; PAULO HENRIQUE ANDRADE SANTOS; PAULO HENRIQUE DA SILVA; PAULO ROBERTO; PAULO ROBERTO LARANJEIRA COSTA; PAULO VITOR BACELAR; PEDRO BENTO; PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA; PEDRO GERALDO MARTINEZ PIMENTA; PEDRO JOSE DE PAULA; PEDRO JOSE FERREIRA; PEDRO LIMA DOS SANTOS; PEDRO LUCAS EVANGELISTA; PEDRO OTAVIO BARBOSA; RAIMUNDO DE MOURA REGO SOBRINHO; RAIMUNDO SARAIVA ÂNGULO; RAMA PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA.; RC - RECORDS - PRODUCOES E EDICOES LTDA.; RECAREY PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA.; RECORDING HOUSE COMERCIAL LTDA.;REGILSON DE MENEZES; REGINA CELIA MAIA VELTRI; REGINALDO DE OLIVEIRA FRANCA; REGIVALDO MENEZES DA PAIXAO; REINALDO SILVA SANTOS; RENATO CASTELO DE CARVALHO; RICARDO AMAURE DA COSTA NEVES; RICARDSON ALVES DE ALMEIDA; RIO DIGITAL ARTS LTDA - ME.; ROBERTO CARLOS TAVARES RAMOS; ROBERTO CARVALHO DO NASCIMENTO; ROBERTO CELIO PEREIRA DA SILVA; ROBERTO JOSE FONTES; ROBERTO LOPES DA COSTA JUNIOR; ROBSON DE JESUS; RODOLFO CUNHA E SILVA; RODRIGO ARAUJO MATOS; RODRIGO OTAVIO DIAS FERREIRA DO PRADO; ROGERIO DA SILVA HEREDIA CORREA; ROQUE DIAS DA SILVA; ROSANGELA CORREA DE RESENDE; RUBENS FERREIRA; RUBENS PARREIRA SANTOS; RUDA PARAGUASSU PONTES MONTEIRO; SANDRA APARECIDA VIEIRA; SAULO VINICIUS PASSOS BARBOSA; SEBASTIAO PAULO TORRES CORDEIRO; SEBASTIAO SANTOS SILVA; SELETO PRODUCOES FONOGRAFICAS LTDA. ME.; SERGIO LUIZ ALVES NOGUEIRA; SERGIO LUIZ DE SOUZA GOUVEA; SERGIO MURILO MARQUES LIMA; SERGIO ROBERTO DOS SANTOS PAZ; SIVALDO PEREIRA DIAS; SUEMI VAN DER LINDEN SA; TANIA REGINA CESARIO SANTANA; TARCISIO LIMA DOS SANTOS; THALLES HELTON DE SOUZA RODRIGUES; TOCA-TOCA - PROD. E EDICOES MUSICAIS LTDA.; TOM GRAFICA EDITORA LTDA; UBIRAILTON FERREIRA ALVES; UBIRAJARA SOARES; UILTON DOS SANTOS ROSA; ULYSSES ALVES DE LEVY MACHADO; V.M. PRODUÇÕES ARTISTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS; VALNEI DE OLIVEIRA SALES; VALTER MARTINS MUSTAFE; VBS PRODUCOES E EVENTO LTDA-ME; VILSON EMILIO KNOLL LOPES; VIVIANE SANTOS DE CARVALHO SANTOS; WAGNER COSME VITORIO SILVA; WAGNER EDUARDO FERREIRA VIANNA; WAGNER LIMA DA ROCHA; WALDEYR MENDES CORDEIRO DA SILVA; WALDOMIRO BARIANI ORTENCIO; WALLACE HENRIQUE DOS SANTOS PRAGANA; WALTER SAMPAIO; WESLEY

BRUNO VIEIRA; WESLEY ROSA DE OLIVEIRA; WESLEY SANTOS DO BONFIM; WIGBERTO FERREIRA TARTUCE; WILLIAM ALVES VIEIRA; WILLYS BATISTA DE ARAUJO; WILSON DOS SANTOS SOARES; WILSON FERNANDES FALCAO; WILSON TEIXEIRA DE SOUSA; ZL PRODUCOES PROM. E ED. MUSICAIS LTDA. ME.; ZULEIDE DE OLIVEIRA NEVES. A despeito disso, vieram a lume novas denúncias e estudos da área de Distribuição do Ecad, bem assim, comentários a cerca dos parcos comprovantes apresentados. Isso considerado, especialmente à vista da **falta de comprovação dos pagamentos/repasses aos titulares**, sugere à Assembleia Geral esta Comissão Sindicante, sem prejuízo da oportuna apuração das novas denúncias, estudos e críticas apresentadas pela Distribuição, e sua devida ciência à Anacim, com ampla oportunidade para manifestação, seja: novamente notificada a associação quanto à imperiosa necessidade de comprovação de pagamentos aos titulares, asseverando expressamente que a carta de 06/05/2010 se viu desacompanhada da comprovação de pagamento de 461 titulares, dando para tanto mais 15 dias para atenção; À vista da falta de comprovação dos pagamentos, fato corroborado pelas anteriores e novas denúncias, por dever de responsabilidade e cautela, que sejam suspensos todos os repasses à Associação Anacim; **1- para que não haja solução de continuidade na distribuição dos direitos autorais aos titulares, e assim, prejuízos irreparáveis**, até que sejam comprovados os pagamentos, e observada a sua regularidade, **sejam os repasses efetuados diretamente pelo Ecad aos titulares, através de créditos, depósitos, disponibilizados em Banco Oficial, com pronta comunicação aos interessados.** Por fim, roga à Assembleia Geral sejam acatadas as sugestões supra, observada a necessidade de medidas preventivas que não podem aguardar o término dos trabalhos de sindicância, sem prejuízo irreparável aos titulares e integridade do próprio sistema. Pede ainda, sejam encaminhadas, oportunamente a esta Comissão Sindicante eventuais respostas e comprovantes, já com as análises e conferências da área de Distribuição do Ecad, para formulação de relatório e consequente comunicação à Anacim, para que seja oportunizada vista, resposta e defesa que entender conveniente. A Assembleia Geral resolveu, a unanimidade de votos, deferir e atender à todas as recomendações da Comissão, para determinar: **1) À Superintendência do Ecad ó seja: novamente notificada a Anacim para comprovação de pagamentos aos titulares faltantes, asseverando expressamente que a carta de 06/05/2010 se viu desacompanhada da comprovação de pagamento de 461 titulares, fixando o prazo de 15 dias para cumprimento; 2) À Superintendência e Distribuição do Ecad - por dever de responsabilidade e cautela, que sejam suspensos todos os repasses à Associação Anacim, até segunda ordem desta Assembleia Geral e que os repasses (pagamentos) sejam efetuados diretamente pelo Ecad aos titulares, através de créditos, depósitos, disponibilizados em Banco Oficial, com pronta comunicação aos interessados; 3) À Superintendência e Distribuição do Ecad ó que sejam encaminhadas à Comissão Sindicante, eventuais respostas e comprovantes da Anacim, para formulação de relatório e consequente comunicação à Anacim, para que seja oportunizada vista, resposta e defesa que entender conveniente. 4) Expediente das Associações: 4.1) ABRAMUS ó Link editor/subeditor ó O assunto foi remetido para a Comissão de Distribuição. 4.2) SOCINPRO ó Registrado o recebimento de ofício do Ministério Público do Trabalho, solicitando o comparecimento da SOCINPRO em dia determinado para informar se as rádios da Bahia divulgam o nome dos titulares das músicas executadas. As sociedades ABRAMUS, AMAR, UBC e o ECAD acusaram o recebimento do ofício. 5) Ordem do Dia: 5.1) Superintendência: a) Reunião no SindRio ó**

Relatados os fatos ocorridos na última reunião da área de arrecadação com os representantes do Sindicato de Hotéis, Bares e Restaurantes do Estado do Rio de Janeiro. Segundo o presidente do Sindicato, o Ministério da Cultura informou à categoria hoteleira que em breve apresentará projeto de lei para modificar a Lei 9.610/98, visando dentre outras coisas fiscalizar as atividades do Ecad, tendo solicitado apoio para sua empreitada.

b) Carta recebida do ó IDEIAS ó Instituto para o Desenvolvimento da Economia do Indivíduo do Ambiente e da Sociedade ó Lida carta solicitando informações sobre os

usuários de shows e espetáculos públicos do Rio de Janeiro. A Assembléia Geral negou a solicitação, devendo a Sra. Superintendente fazer a devida comunicação. **c) Carta Luiz**

Carlos Prestes Filho ó Seminário sobre Propriedade Intelectual ó Aprovada a participação e o apoio do Ecad e das associações ao Seminário que está sendo promovido pela OMPI e pelo INPI, sob a supervisão de Luiz Carlos Prestes Filho, nos termos da carta recebida. **5.2) Gerência Adm./Financeira: a) Memos 020, 029, 033, 035 e 041/2010 ó**

Solicitando baixa patrimonial ó Baixados os bens listados nos referidos memorandos, em razão de seu reparo ser antieconômico. **5.3) Gerência Jurídica: a) Posicionamento sobre ações** ó Registrada a presença do Dr. Samuel Fahel, gerente executivo jurídico. Relatados sucintamente os andamentos das principais ações em curso e de interesse do Ecad. **b) Cts**

076, 079, 080, 081 e 082/2010 ó Solicitando baixa de cheques e notas promissórias ó Autorizadas as baixas pelo fato das cobranças terem sido infrutíferas. **5.4) Gerência de Recursos Humanos: a) Acordo Coletivo ó 2010/2011** ó Registrada a presença da Sra. Janaína Araújo, gerente executiva de RH. Após apresentação, o Acordo Coletivo de Trabalho foi aprovado, por unanimidade, conforme minuta anexa (anexo I). **5.5) Gerência de Tecnologia da Informação e Planejamento Estratégico: a) Norma Interna ó**

Segurança ao acesso à Informação e b) Aprovação do Termo de conhecimento da Política de acesso ao ambiente informatizado do Ecad e do Termo de Responsabilidade ó Registrada a presença do Gerente de Tecnologia da Informação e Planejamento Estratégico. O Sr. Pires entregou e comentou os documentos: Termo de conhecimento da Política de acesso ao ambiente informatizado do Ecad e Termo de Responsabilidade, que compõem as Normas Internas - Segurança ao acesso à Informação. As Associações farão a análise dos documentos. O assunto voltará a ser discutido na próxima Assembleia Geral. **c) Comissão CIS-Net ó posicionamento de projetos** ó Sr. Pires comentou sobre a situação atual do projeto CIS-Net, destacando a migração da Agência BrasileCADnet para a versão 4.1; a confirmação para o início de junho da participação da Agência nos testes da rotina UP Format; e sobre a implantação, para o final de Maio, do mecanismo de comparação de códigos ISWC, denominado CSI. Em seguida, atendendo à solicitação do Sr. Marcus Vinicius, foi fornecido posicionamento sobre os testes de repertório (obras e fonogramas) com a NOKIA. A Assembleia Geral determinou a criação de uma subcomissão das Associações, sem a participação do ECAD, para tratar exclusivamente do assunto, formada pelos seguintes representantes: William Netto (AMAR), Ricardo Melo (ABRAMUS), Marisa Gandelman (UBC) e Fernando Vitale (SOCINPRO). **5.6) Gerência de Distribuição:** Registrada a presença do Sr. Mario Sergio Campos, gerente executivo de distribuição. **a) Comissão de Distribuição de 29/04/10** ó

Mario Sergio informou que a Comissão aprovou os procedimentos para comprovação de simultaneidade de fonogramas a partir dos sites homologados. A Assembléia Geral aprovou os termos da ata da Comissão de Distribuição. **b) Ajustes de créditos entre Editor e Subeditor** ó Na última Comissão de Distribuição foram discutidos os procedimentos que deveriam ser adotados para as solicitações de ajustes de créditos entre editores e subeditores. A Assembleia Geral definiu que o assunto deverá ser novamente discutido pela

Comissão de Distribuição. Considerando que na última reunião do Comitê técnico de distribuição das sociedades CISAC, em maio de 2010, foi votada por unanimidade a não realização de ajustes para sub-editor depois de recebidos pagamentos para o editor original e considerando que a decisão será adotada como regra de adoção obrigatória, as ocorrências solicitadas para a área de Distribuição deverão continuar suspensas até que a Assembleia decida sobre os procedimentos. **c) Novas Mídias ó propostas para distribuição** ó Foi apresentada uma proposta para distribuição dos valores arrecadados dos usuários de novas mídias, destacando a criação de novas rubricas, critérios de amostragem e periodicidade. A Assembléia Geral encaminhou o assunto para a Comissão de Distribuição. **5.7) Gerência de Arrecadação:** Registrada a presença do Gerente Executivo de Arrecadação, Márcio Fernandes, que expôs os seguintes casos: **a) Renovação - Convênio ABERT** ó Foi apresentada uma síntese do que vem sendo tratado com a Abert nos encontros que visam a renovação do convênio. Foi definida a posição sobre os diversos pontos apresentados, inclusive deliberada alçada para o reajuste a ser praticado. **b) Renovação Contrato Record** ó Foi apresentada uma visão geral sobre as tratativas para renovação do contrato. Foram transmitidas orientações ao Gerente de Arrecadação visando a renovação do Contrato. **c) Rede Bandeirantes** ó Em conjunto com a gerência jurídica, foi exposta proposta para acordo judicial, obtida em reuniões realizadas com representantes da TV Bandeirantes. Após esclarecimentos foi estabelecida alçada para composição. **d) Análise IGP/DI** - Ficou aprovada a utilização do índice do IPCA, a partir dessa data, como índice único a ser utilizado, para reajustes de contratos com usuários, quando não for utilizada a correção pela atualização da UDA (Unidade do Direito Autoral). **e) Acordo Acrimat** - Foram expostas condições de acordo judicial com a Acrimat, responsável pelas exposições agropecuárias de Cuiabá-MT e aprovada contraproposta a ser transmitida pelas gerências executivas envolvidas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cabendo a mim, Marco Venício Mororó de Andrade, lavrar a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, 18 de maio de 2010.

Presidente:

José Antônio Perdomo Corrêa

Secretário:

Marco Venício Mororó de Andrade

ABRAMUS

Roberto Corrêa de Mello

AMAR

Marco Venício Mororó de Andrade

SBACEM

Kleber da Silva

SICAM

Chrysóstomo Pinheiro de Faria

SOCINPRO

Jorge de Souza Costa

UBC

José Antônio Perdomo Corrêa